



## EDITAL Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2017

### DESISTÊNCIA DA AUTODECLARAÇÃO – EBTT

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPI MANAUS-CENTRO, MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS-ZONA LESTE, COARI/AM, EIRUNEPÉ/AM, HUMAITÁ/AM, ITACOATIARA/AM, LÁBREA/AM, MANACAPURU/AM, MAUÉS/AM, PARINTINS/AM, PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, TABATINGA/AM E TEFÉ/AM

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010; as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, a Portaria/MEC nº 926, de 10/09/2015, publicada no DOU de 11/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, TORNA PÚBLICO, a desistência dos candidatos a seguir relacionados, de concorrer às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, observados os termos da Lei nº. 8.112/90, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus *campi* ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 005/2016 e seus Anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Conforme itens 13.25 e 13.26 do Edital nº 005/2016, o candidato a seguir relacionado, apresentou o Termo de Desistência da Autodeclaração de pretos e pardos, desistindo de concorrer às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos.

AMPLA CONCORRÊNCIA										
GESTÃO PÚBLICA 1 - EIRUNEPÉ										
INSC.	NOME	NASC.	LP	LEAP	CP	CE	PE	D.D.	P.T.	NF
109376	JEFFERSON DAVI F. DOS SANTOS	15/10/1988	13,00	3,00	14,00	27,00	57,00	80,33	0,00	68,67

1.2. O referido candidato será classificado exclusivamente na ampla concorrência.

1.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de março de 2017.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM